**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONSOLIDADO**

1. **OBJETO**

Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de **Equipamento e Material de Informática,** destinados a atender à demanda do Prefeitura Municipal de GENERAL MAYNARD, e integrarão como participes: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal n° 242/2013, Decreto Municipal nº 027 de 01 de julho de 2011, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

## JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se aqui a necessidade da futura contratação de empresa para realizar o fornecimento de material de Informática, da forma que segue:

* Considerando que, a aquisição dos produtos solicitados se faz devido à necessidade de garantir o pronto atendimento dos serviços administrativos Prefeitura Municipal de GENERAL MAYNARD, e seus partícipes;
* Considerando ainda, que o valor médio estimado está compatível com o praticado no mercado.

1. **PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

* A aquisição dos produtos se dará de acordo com as necessidades do Prefeitura Municipal de GENERAL MAYNARD e de seus partícipes, de forma parcelada, mediante solicitação formal atestada pelo fornecedor;
* Os produtos serão entregues em locais de acordo com a solicitação de ordem de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, nos horários de:
* Manhã: 8:00 às 13:00
* Tarde: 13:00 às 16:00
* Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do item 6, acompanhados das respectivas notas fiscais;
* A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;
* A fiscalização do Município, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;
* O fornecimento, objeto da ARP (Ata de Registro de Preços), será feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto registrado. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5. VALIDADE DA ATA**

A Ata de Registro de Preço terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**6. QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO E PREÇO MÉDIO ESTIMADO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **PMP** | **FMS** | **FMAS** | **QT** | **VLR. UNT** | **VLR TOTAL** |
|  | Computador 256gb. placa mãe: placa mãe compatível com processadores de soquete lga 1700 (ou superior); armazenamento: ssd 256gb (ou superior); fonte de alimentação de no mínimo 230w potência real bivolt automática e pfc ativo 80 plus bronze(ou superior); processador: processador lga 1700, 10 núcleos e 12 threads, frequência max de 4.40 ghz, cache de 12mb (ou superior); memória ram: ddr4 de 8gb (ou superior); gabinete reversível e tooless; teclado padrão abnt2 com conexão usb; mouse óptico 2 botões e "scroll wheel" com conexão usb; rede wireless: m.2 2230 Intel dual band wireless ac 3165; certificações/compatibilidade: compatibilidade de hardware: Microsoft Windows 11 (x64); segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética: portaria inmetro 170/2012; compatibilidade eletromagnética: iec 61000, cispr22 e cispr24; ruído acústico: de acordo com nbr10152 (iso 7779 e iso 9296); segurança do usuário: iec60950; eficiência energética: 80plus bronze/gold/platinum; equipamento ecológico: epeat e rohs; certificado dmi: dmi 2.0; monitor: monitor tela led de 21,5” (16:9) com resolução de 1920×1080 pixels, frequência de 60 hz com tempo de resposta de 5ms e mais de 16,7 milhões de cores (ou superior) mesma marca do fabricante do computador. sistema operacional Windows 11 pro pré instalado, garantia do fabricante 36 (trinta e seis) meses. on site diretamente do próprio fabricante ou autorizada e disponibilizar para os chamados número 0800, e-mail com prazo máximo de atendimento do chamado 24 horas. | UND | -- | 5 | 10 | 15 | 4.775,45 | 71.631,75 |
|  | computador 256gb. placa mãe: placa mãe compatível com processadores de soquete lga 1700 (ou superior); armazenamento: ssd 256gb (ou superior); fonte de alimentação de no mínimo 230w potência real bivolt automática e pfc ativo 80 plus bronze(ou superior); processador: processador lga 1700, 10 núcleos e 12 threads, frequência max de 4.40 ghz, cache de 12mb (ou superior); memória ram: ddr4 de 8gb (ou superior); gabinete reversível e tooless; teclado padrão abnt2 com conexão usb; mouse óptico 2 botões e "scroll wheel" com conexão usb; rede wireless: m.2 2230 Intel dual band wireless ac 3165; certificações/compatibilidade: compatibilidade de hardware: Microsoft Windows 11 (x64); segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética: portaria inmetro 170/2012; compatibilidade eletromagnética: iec 61000, cispr22 e cispr24; ruído acústico: de acordo com nbr10152 (iso 7779 e iso 9296); segurança do usuário: iec60950; eficiência energética: 80plus bronze/gold/platinum; equipamento ecológico: epeat e rohs; certificado dmi: dmi 2.0; monitor: monitor tela led de 21,5” (16:9) com resolução de 1920×1080 pixels, frequência de 60 hz com tempo de resposta de 5ms e mais de 16,7 milhões de cores (ou superior) mesma marca do fabricante do computador. sistema operacional Windows 11 pro pré instalado, garantia do fabricante 36 (trinta e seis) meses. on site diretamente do próprio fabricante ou autorizada e disponibilizar para os chamados número 0800, e-mail com prazo máximo de atendimento do chamado 24 horas. (AMPLA PARTICPAÇÃO) | Unid | 30 | 15 |  | 45 | 4.775,45 | 214.895,25 |
|  | adaptador usb wireless n 300mbps | PCT | 20 | 10 | 10 | 40 | 134,12 | 5.364,80 |
|  | caixa de cabo rede computador, material condutor cobre, bitola condutor 24 awg, tipo cabo par trançado, padrão cabeamento utp extra flexível cat.5e, características adicionais impedância 100 ohms e normas iso e eia/tia, comprimento cabo 305 m | PCT | 3 |  |  | 3 | 572,15 | 1.716,45 |
|  | disco rígido - hd externo padrão sata, capacidade mínima: 1 terabyte, velocidade mínima: 5400rpm, garantia de 12 meses | UN | 5 | 3 | 2 | 10 | 447,73 | 4.477,30 |
|  | estabilizador - eletrônico, de 1000va, com\_04, tensão de entrada 110/220, tensão de saída 110/, corrente nominal 5a, variação de tensão de entrada +/-10%, regulação de saída +/-5%, tempo de resposta >=6.m/segundo, rendimento da carga nominal >93%., frequência nominal 60hz.+/-5%., > 5% ou nula, com leds de sinalização para rede alta, normal ou baixa na entrada., chave liga/desliga externa, externo, com 4 tomadas tri polares\_\_2 p + t, com sub/supressor transiente. surto de tensão, curto c circuito, tomada espaçadas p/uso de adaptadores., garanta mínima 12 meses, com fabricação em selo inmetro nbr 14373 | UND | 30 | 20 | 10 | 60 | 233,52 | 14.011,20 |
|  | filtro de linha 5 tomadas + dps - preto, comprimento do cabo de entrada: 1,5 m | UND | 15 | 10 | 5 | 30 | 39,46 | 1.183,80 |
|  | fonte de alimentação para microcomputador - fonte atx 400w alimentação: bivolt potência: 200w (real) ou 400w (pico) inmetro: cabo de energia certificado informações técnicas: quantidade de pinos da fonte: 20 + 4 conexões:1 placa-mãe (20 4) 1 sata 3 chicotes modulares (hdd) 1 chicote modular (fcc) 1 cabo de força dimensões (unitário): 86,0 x 150,0 x 140,0 mm (aprox.) dimensões (unitário): - 86,0 x 150,0 x 140,0 mm (aprox.). | UND | 15 | 10 | 5 | 30 | 186,93 | 5.607,90 |
|  | impressora multifuncional colorida, 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, resolução de impressão (máx.) até 5.760 dpi x 1.440 dpi, garantia 02 anos do fabricante. | UND | 5 | 3 | 2 | 10 | 2.433,22 | 24.332,20 |
|  | kit teclado e mouse - com teclado multimidia sem fio e mouse ótico sem fio, na cor preta, teclado padrão abnt2 com "c" de 107 teclas, função dupla nas teclas de função f, mouse com sistema ótico de 800dpi e botão de rolagem, conexão usb, compatível com pc e mac, com manual e cd de instalação, receptor único para teclado e mouse, acondicionados em embalagem única apropriada, garantia mínima de 12 meses. | **UND** | 5 | 3 | 2 | 10 | 122,77 | 1.227,70 |
|  | monitor 21.5' led, hd, hdmi, ajuste de ângulo | UN | 12 | 6 | 2 | 20 | 656,08 | 13.121,60 |
|  | mouse com sistema optico de 800dpi e botão de rolagem, conexão usb. | UND | 18 | 8 | 4 | 30 | 30,34 | 910,20 |
|  | nobreak microprocessado entrada bivolt automático 110v, 115v, 127v / 220v saída bivolt 115v/220v selecionável forma de onda senoidal pura 2 baterias seladas internas de 12v 7ah conector para 2 baterias automotivas painel com leds indicativos: rede e inversor sincronizado com a rede 8 tomadas tripolares de saída (10a nbr14136) proteção contra sobrecarga na saída com sinalização proteção contra sub e sobretensão (com retorno automático) proteção contra curto-circuito na saída by-pass automático porta fusível externo com unidade reserva ou rearmável sob consulta; desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático) aviso para substituição das baterias quando necessário comunicação inteligente usb e rs232 (opcional) comunicação inteligente snmp externo (opcional) chave liga-desliga embutida e temporizada função blecaute – dc start (permite a partida durante falta de energia) estabilizador integrado filtro de linha integrado correção da tensão de saída em true-rms autonomia típica de até 3 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60w de potência total) autonomia típica de até 12 horas (1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 60w de potência total) – com duas baterias (externas) •software de gerenciamento Windows 8 ou Linux. | **UND** | 30 | 15 | 5 | 50 | 1.184,58 | 59.229,00 |
|  | notebook Intel core i3 4gb ddr4 de 12ª geração, 512 gb ssd nvme - 15,6" full hd, Windows 11, interfaces de rede: 10/100/10000 cabeada, garantia de 36 meses onsite do fabricante. | UND | 5 | 3 | 2 | 10 | 3.270,16 | 32.701,60 |
|  | notebook Intel core i5 8gb ddr4 de 12ª geração, 512 gb ssd nvme - 15,6" full hd, Windows 11, interfaces de rede: 10/100/10000 cabeada, garantia de 36 meses onsite do fabricante | UND | 5 | 3 | 2 | 10 | 4.688,24 | 46.882,40 |
|  | pen drive - com capacidade de 32gb de armazenamento, velocidade de transmissão de no mínimo 10mb/seg., compatível com Windows 8, windows7, Windows vista, Windows xp, mac os xv 10.6.x superior, Linux v.2.6x, garantia de 05 anos, conectar a porta usb. | UND | 12 | 5 | 3 | 20 | 57,67 | 1.153,40 |
|  | ssd de 240gb - 500mb/s para leitura e 450mb/s para gravação | UND | 12 | 5 | 3 | 20 | 246,80 | 4.936,00 |
|  | ssd de 480gb - 500mb/s para leitura e 450mb/s para gravação | UND | 5 | 3 | 2 | 10 | 313,77 | 3.137,70 |
|  | switch 08 portas gigabits 10/100/1000. voltagem 110v e 220v. | UND | 5 | 3 | 2 | 10 | 134,64 | 1.346,40 |
|  | teclado usb padrão abnt2 com "c" de 107 teclas. | **UND** | 18 | 8 | 4 | 30 | 91,65 | 2.749,50 |
| **TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> 510.616,15** | | | | | | | | | |

* 1. A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Sandriny Nayure de Assis Santos, lotada no Departamento de compras.
  2. Foram consultados os preços de Compras realizados pelo Governo federal e Ata Homologadas em entes Públicos (relatório em anexo).
  3. O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
  4. Todos os itens serão destinados exclusivamente para micro e pequena empresa, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar n° 123/2006, e posteriores alterações, exceto o item 02 que serão de ampla participação.

1. **DA GARANTIA**

7.1. Para os fins deste Termo de Referência, entende-se como garantia aquela prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante dos referidos equipamentos.

7.2. O período de garantia técnica será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento e deverá respeitar o período constante nas especificações técnicas de cada item.

7.3 Os atendimentos de garantia deverão ser realizados durante todo o período de garantia dos equipamentos, pelo próprio fabricante ou por Assistência Técnica Autorizada.

7.4 Assistência Técnica Autorizada, credenciada/disponibilizada no Estado de Sergipe; Garantia de 12 (doze) meses do licitante para todos componentes e peças;

1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

1. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

* O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos materiais;
* O pagamento será creditado em favor do (s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

1. **OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

* Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
* Fornecer o produto conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
* Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
* Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
* Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
* Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
* Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
* Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
* Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
* Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

1. **OBRIGAÇÕES DA ADMNISTRAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de GENERAL MAYNARD e seus participes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

* Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
* Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
* Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
* Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

1. **DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de GENERAL MAYNARD será o órgão gerenciador da ata de registro de preços e deverá:

* Assinar a ata de registro de preços;
* Autorizar as adesões de órgãos e entidades de outras esferas governamentais, quando couber;
* Manter o controle dos quantitativos disponíveis.

1. **DOS PARTICIPES**

* Será participe desta ata de Registro de Preços: Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

**14. DA FISCALIZAÇÃO**

Ficará a cargo do Gestor(a) a(o) servidor(a) municipal, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93;

* Ficará designado a servidora Flávia Vieira dos Santos lotada no Fundo Municipal de Assistência Social.
* Ficará designado o servidor Thays Mara da Silva Costa lotado no Almoxarifado da Prefeitura Municipal.
* Ficará designado o servidor Aldemira de Oliveira Santos lotado no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Como forma de comprovação das características técnicas, serão aceitos os documentos a seguir listados, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

15.1 Catálogos, prospectos, folhetos, manuais e outros documentos emitidos pelo fabricante, não sendo aceitos documentos de qualquer natureza produzidos com a finalidade específica de possibilitar e qualificar tecnicamente a proposta da licitante;

15.2 Documento oficial emitido pelo fabricante do equipamento, para os casos onde não seja possível a comprovação das características técnicas por meio dos documentos antes relacionados;

15.3 A indicação do endereço completo da página específica do fabricante (URL) na qual se encontram as comprovações.

GENERAL MAYNARD-SE, 01 de agosto de 2023.

**LINDOMAR SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

**SOLICITAÇÃO**

GENERAL MAYNARD-SE, 01 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

***VALMIR DE JESUS SANTOS***

Prefeita Municipal

Nesta

Assunto: Abertura de Procedimento licitatório

Exma. Senhora Prefeita,

Através do presente, solicito a abertura de procedimento licitatório Pregão Eletrônico objetivando o Sistema de Registro de Preços para aquisição de Equipamento e Material de Informática para atender à demanda da Prefeitura Municipal**,** tendo com participe deste Sistema de Registro de Preços o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho. Informo que mediante pesquisa de mercado o valor médio para a aquisição está estimado em **R$ 510.616,15**

A Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva emissão da Ordem de Fornecimento, sendo inexigível para a realização da licitação.

Para tanto, segue em anexo, os seguintes documentos:

- Intenção de registro de preços;

- Pesquisa de mercado;

- Composição de preço médio.

- Termo de Referencia

Respeitosamente,

**LINDOMAR SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Aprovo, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

VALMIR DE JESUS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

*Aprovo o presente termo de referência*

*e autorizo a realização do Processo Licitatório*